



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.433/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a AUTORIZAÇÃO exarada pelo Gabinete do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir da data de **14/08/2020**, o Servidor Público Municipal Sr. **JADER FARIAS DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento Comissionado de **ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL I**, nomeado pelo **DECRETO Nº.4.351/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020**, retornando ao cargo em provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, em cumprimento a **AUTORIZAÇÃO** exarada pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - VEDAR a Gratificação de Função de 80% (Oitenta por cento) concedida ao referido servidor conforme Art. 2º do **DECRETO Nº 4.351/2020, de 28/05/2020**.

Art. 3º - REVOGAR o DECRETO nº. 4.351/2020, de 28 de Maio 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 14 de Agosto de 2020.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 14 de Agosto de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração

Decreto 4.433/2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, em 14/08/2020:

JADER FARIAS DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000 Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO N° 4.433/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 3.960/2018
Por Delegação